



PORTARIA Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Gestor das parcerias instituídas por meio dos Processos Administrativos e Termos de Colaboração ou Fomento que tem por objeto execução de serviços Socioassistenciais tipificados e outros.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.727, de 23 de setembro de 2021, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear o Sr. **LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para função de GESTOR das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, bem como com o número dos respectivos processos administrativos de chamamento público e seus números de termos de colaboração ou fomento:

- a) OSC: Associação Comunitária Ubatuba em Foco – CNPJ nº 16.782.536/0001-46 – Processo nº 549/2018 – Termo de Colaboração nº 54/2018;
- b) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 465/2018 – Termo de Colaboração nº 86/2018;
- c) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 709/2018 – Termo de Colaboração nº 89/2018;
- d) OSC: Associação Beneficente Amurt e Amurtel – CNPJ nº 92.251.354/0037-38 – Processo nº 15.322/2022 – Termo de Fomento nº 131/2022;
- e) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 465/2018 – Termo de Colaboração nº 87/2018;
- f) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 709/2018 – Termo de Colaboração nº 88/2018;
- g) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 6282/2021 – Termo de Fomento nº 85/2021;
- h) OSC: Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais – CNPJ nº 67.658.724/0001-06 – Processo nº 15.428/2022 – Termo de Fomento nº 132/2022;
- i) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 1836/2019 – Termo de Colaboração nº 142/2019;
- j) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 554/2018 – Termo de Colaboração nº 117/2019;



Port 13/2023

Fls 02/02

- k) OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ nº 65.511.156/0001-82 – Processo nº 8954/2022 – Termo de Colaboração nº 118/2022;
- l) OSC: Lar Vicentino de Ubatuba – CNPJ nº 45.086.170/0001-79 – Processo nº 7047/2020 – Termo de Colaboração nº 59/2020.
- m) OSC: Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca – CNPJ nº 03.275.956/0001-94 – Processo nº 3656/2020 – Termo de Fomento nº 41/2020.

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a Sra. **PRISCILLA DE SOUZA PATRICIO**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social para atuação como GESTOR dos mesmos processos administrativos e Termos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de janeiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

PRISCILLA DE SOUZA PATRICIO
Secretária Adjunta de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMAS/clds.